



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1753/19 AN, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **criar Central de Empregos para pessoas com deficiência, em acordo com a Lei n.º 312/2015 de 16 de dezembro de 2015.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de setembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa criar uma porta onde o deficiente físico possa ser inserido no mercado de trabalho. O qual está cada dia mais competitivo e as vagas escassas. Os deficientes físicos enfrentam inúmeros obstáculos diariamente, como o preconceito, a dificuldade do acesso pelo transporte público ou pelas vias públicas.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.